

## Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 463/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

## **RESOLVE:**

Art. 1°- CONCEDER ao servidor municipal HÉMERSON EMANUEL SANTOS PEREIRA, ocupante da função de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 15/08/2022 a 13/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de agosto de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito